



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 003/2025.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,  
PELO FALECIMENTO DO SENHORA  
CELINA SILVA DE MOURA.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO que o Senhora Celina Silva de Moura contribuiu por anos na Educação Infantil;

CONSIDERANDO o histórico de vida e da Família do falecido no município, em respeito aos familiares e amigos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento da Senhora Celina Silva de Moura.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Janeiro de 2025.

*BRS*

**Benisio Roberto De Souza**  
**Prefeito do Município de Uiramutã**